



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0826/2013, de 14 de junho de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº. 23091.001515/2013-83, no qual houve obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, na motivação desta decisão.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 63, inciso VII do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 31, IV, cominado com o art. 32 do Regimento Interno da Vila Acadêmica, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº. 015/2010, de 30 de agosto de 2010.

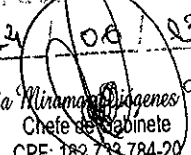
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir, definitivamente, da Vila Acadêmica, o discente **Rogério Sanvito Battaglini**, matrícula nº. 2003231170, haja vista o que preleciona o art. 23 c/c art. 31, IV do Regimento Interno da Vila Acadêmica.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, fixando-se no  
Mural dos Atores Oficiais

14 / 06 / 13  
  
**Maria Miramã Digenes Vêas**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20